Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 23/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 01/02/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2024
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 292312-0006, Dispensa de Licitação n.º 001/2024, realizado nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na locação de Sistema Integrado de Folha de Pessoal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, por meio da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças;
CONSIDERANDO as informações, Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de Dispensa de Licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica;
RESOLVE:
RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 001/2024, na contratação da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.422.433/0001-38.
Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.
O valor global do contrato é de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.
Providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 292312-0006. Dispensa de Licitação n.º 001/2024. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes e empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ:

17.422.433/0001-38. 2.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços na locação de sistema integrado de Folha de Pagamento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, por meio da Secretaria de Orçamento e Finanças. 3. Recursos Orçamentários: Órgão 03– Sec. Mun. de Planejamento e Administração. Unidade Orçamentária 03.01 – Sec. Mun. de Planejamento e Administração. Função 04 – Administração. Sub-Função 122 – Administração Geral. Programa 0037 – Administração Geral. Projeto Atividade 2.006 – Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planejamento e Administração. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.4. VALOR. R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). 5. Base Legal: Art. 24, inciso II, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Autorização em 25/01/2024 por Maria Lia da Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.
Ratificação em 30/01/2024 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.
Santo Antônio dos Lopes-MA, 30 de janeiro de 2024.
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 282311-0002
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 924574, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Fica declarada HABILITADA a empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA inscrita no CNPJ: CNPJ: 01.591.420/0001-52, por ter atendido todas às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análises.
E declarada INABILITADA as empresas: CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.548.870/0001-16; EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: CNPJ: 69.575.843/0001-12, por não terem atendido de maneira integral às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme o disposto no item 6.3.13, bem como os relatórios de análises.
Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes – MA.
Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.
Santo Antônio dos Lopes/MA, 31 de janeiro de 2024.
MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Portaria n° 511/2023-GPSAL

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio dos Lopes
Cidade de Todos

Diário Ofical do Município

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
Dados: 2024.02.01 13:47:55 -03'00'